

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025-MP/1ªPJSFX**Ref.: Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2025.00000100-5**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu/PA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 129, inciso II, da Constituição Federal; nos artigos 25 e 27 da Lei Federal nº 8.625/93; bem como na Resolução nº 159/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, para a proteção social e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 159/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a Resolução nº 82/2012, a qual dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO o Plano de Atuação biênio 2025-2026, que contempla com um dos objetivos de Fomentar a implementação do Programa de Família Acolhedora na comarca de São Félix do Xingu/PA, como medida prioritária de proteção infantojuvenil, em substituição à institucionalização prolongada, no contexto das múltiplas violações de direitos de crianças e adolescentes, em observância às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Recomendação Conjunta nº 2/2024 do CNMP e do CNJ, e das diretrizes nacionais e internacionais de promoção da convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO a relevância da audiência pública como instrumento democrático de diálogo e construção coletiva de soluções;

A 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu/PA, por meio do Promotor de

1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu

Justiça signatário e no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **CONVOCA** todos os interessados para a **realização de Audiência Pública**, a ocorrer no dia **27 de agosto de 2025**, com início às **9h00**, nas dependências do **Salão do Tribunal do Júri do Fórum**;

OBJETIVO GERAL:

Promover o diálogo social participativo acerca da **implementação do Programa Família Acolhedora** no Município de **São Félix do Xingu/PA**, com vistas à construção coletiva de estratégias que assegurem a proteção integral de crianças e adolescentes, em consonância com os princípios da convivência familiar e comunitária previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- a) **Esclarecer à comunidade local e aos órgãos da rede de proteção** os fundamentos legais, conceituais e operacionais do Programa Família Acolhedora, destacando sua função como medida de proteção prioritária frente à institucionalização de crianças e adolescentes.
- b) **Identificar os principais desafios e necessidades do município de São Félix do Xingu/PA** para a efetiva implantação do programa, por meio da escuta ativa de representantes do poder público, da sociedade civil e de especialistas na área da infância e juventude;
- c) **Estabelecer um espaço de articulação interinstitucional** entre os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos, visando à construção de um plano de ação para implementação gradual, responsável e qualificada do serviço de acolhimento familiar;
- d) **Fomentar o engajamento da sociedade civil organizada e da população em geral**, sensibilizando sobre a importância da participação comunitária na promoção da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos;

DA FORMA DA PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão participar ativamente da Audiência Pública, mediante a formulação de questionamentos por escrito acerca da matéria em pauta, os quais serão lidos e respondidos após os debates. Alternativamente, poderão requerer, com a devida antecedência, inscrição para manifestação oral, a fim de apresentarem os argumentos que entenderem pertinentes. Ao término dos trabalhos, a coordenação realizará a apresentação de uma avaliação geral das contribuições colhidas, bem como dos encaminhamentos que

**1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu**

se mostrarem adequados.

Providencie-se o envio de notificações e convites para participação na Audiência Pública ao Juízo da Vara Cível da Comarca de São Félix do Xingu/PA, à Douta Defensoria Pública, ao Prefeito Municipal, à Delegada da DEACA, ao(à) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, ao Conselho Tutelar, ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, à coordenação da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Renascer”, ao representante do CMDCA, aos órgãos de imprensa local e à sociedade civil organizada deste Município.

Ficam convocados os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para prestarem o necessário apoio e suporte às atividades a serem desenvolvidas durante a realização da Audiência Pública.

Divulgue-se o presente edital, em conformidade com o disposto na Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, procedendo-se, ainda, ao envio de comunicação ao Procurador-Geral de Justiça, ao CSMP e à CGMP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Félix do Xingu, 13 de agosto de 2025.

-Assinado eletronicamente-

VICTOR SOARES NUNES

Promotor de Justiça Titular da 1ªPJ de São Félix do Xingu/PA